



2212180 00135.210849/2021-05

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

Nota Pública CNDH nº 11/2021

Nota Pública do Conselho Nacional dos Direitos Humanos em solidariedade às mães dos mortos no massacre de Jacarezinho (operação Exceptis) - “MAIO É O MÊS DAS MÃES, NÃO É DA MATANÇA DE SEUS FILHOS!”

1. O Conselho Nacional dos Direitos Humanos emitiu nota pública assim que se deu o Massacre de Jacarezinho nesse mês de maio, condenando a letalidade e os sinais de grave violação aos direitos humanos ocorrida na ação policial que resultou em mais de duas dezenas de pessoas mortas, incluindo um policial civil. Na citada nota, o Conselho faz menção à política de segurança pública caracterizada por “claros sinais de inconstitucionalidade, abusos e aversão aos princípios basilares do Estado Democrático de Direito”. Também reforça a necessidade de uma investigação rigorosa, completa, imparcial e transparente dos fatos ocorridos na operação que permita a responsabilização efetiva dos envolvidos e a justa reparação às famílias das vítimas.
2. É sabido que as pessoas morrem um dia. Aqueles e aquelas que ficam no pranto da dor, sofrem muito com a perda, e não podemos evitar isso. Vida e morte é um conflito que faz parte da existência humana. No entanto, o que ocorreu em Jacarezinho nesse mês de maio, trata-se de flagrante violação de domicílio com força brutal armada para tirar vidas, o que não é aceitável a qualquer olhar de humanidade. Não podemos calar diante de uma ação letal, com sinais de grave violação aos direitos humanos, ao eliminar pessoas através de rajadas fulminantes num puxar de gatilho, à queima roupa. Não estamos em guerra. A pena de morte foi utilizada na época do Império para execução capital de negros escravizados, ficando oficialmente proibido seu uso desde o ano de 1889 com a República, sendo o Brasil o segundo país das Américas a abolir a pena de morte. Não podemos retroceder na história humana.
3. Tudo indica que a operação em Jacarezinho foi planejada, teve comando e perseguia um fim - pessoas escolhidas para serem mortas a tiro e a sangue frio - jovens, negros, pobres marcados para morrer. Deixam parentes sem o cerimonial da despedida. Os matadores encontraram seus alvos no abrigo de suas casas, no aconchego familiar onde cada um deixou mãe, mulher, avó e irmã em prantos. Elas também se tornam vítimas do braço armado das milícias, tolhidas da companhia de seus entes queridos, assim tão de repente.
4. Logo após a “Operação Exceptis” (que não teve nada de excepcional), no caso dos que foram assassinados fora do lar, as mães saíram às ruas à procura de seus filhos. As ruas estavam cheias de poças de

sangue. Por onde as mulheres passavam encontravam os muros, as paredes e também as portas das casas cravejadas de balas que ceifaram vidas, além das poças de sangue, que certamente o saber popular dará sentido. Filhos, esposos, irmãos, sobrinhos, netos, se tornaram vítimas ao se transformarem em alvos dos operadores da ação criminosa.

5. As vítimas têm nomes, não são números de uma estatística:

6. André Leonardo Mello Frias,

7. Bruno Brasil,

8. Caio da Silva Figueiredo,

9. Carlos Ivan Avelino da Costa Junior,

10. Cleyton da Silva Freitas de Lima,

11. Diogo Barbosa Gomes,

12. Evandro da Silva Santos.

13. Francisco Fábio Dias Araújo Chaves,

14. Guilherme de Aquino Simões,

15. Isaac Pinheiro de Oliveira,

16. John Jefferson Mendes Rufino Da Silva,

17. Jonas do Carmo Santos,

18. Jonathan Araújo da Silva,

19. Luiz Augusto Oliveira de Farias,

20. Márcio da Silva Bezerra,

21. Marlon Santana de Araújo,

22. Matheus Gomes dos Santos,

23. Maurício Ferreira da Silva,

24. Natan Oliveira de Almeida,

25. Omar Pereira da Silva,

26. Pablo Araújo de Mello,

27. Pedro Donato de Sant'ana,

28. Ray Barreiros de Araújo,

29. Richard Gabriel da Silva Ferreira,

30. Rodrigo Paula de Barros,

31. Rômulo Oliveira Lúcio,

32. Toni da Conceição,

33. Wagner Luiz Magalhães Fagundes.

34. Os filhos reservam no mês de maio - Mês das Mães - um presente e no almoço em família trocam afetos. Afeto faz bem e é necessário, combina com direitos humanos. Os que foram mortos serão lembrados nos seus momentos de felicidade, com seus sorrisos, como habitantes de Jacarezinho. Deixam suas mães, mulheres, irmãs, tias e avós, para as quais, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos empresta altiva solidariedade clamando por Justiça, exigindo reparação e num brado afirmativo ecoa aos infindáveis cantos:

35. CESSEM DE MATAR A POPULAÇÃO NEGRA - VIDAS NEGRAS IMPORTAM!

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Brasília/DF, 20 de maio de 2021

Referência: Processo nº 00135.210849/2021-05

SEI nº 2212180